

AV. Nossa Senhora de Fátima, 120 - CEP 89.873-000 CNPJ 01.594.009/0001-30

LEI MUNICIPAL Nº 826/2012 DE 29 DE FEVEREIRO 2012

ALTERA A TABELA VI DA LEI MUNICIPAL Nº 820, DE 22/12/2011, DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ESTABELECE NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO E DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE – SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER a todos que a Câmara de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Leii:

Art. 1º. Ficam alteradas as TABELA VI e XI, da Lei Municipal Nº 820, de 22 de dezembro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

TABELA VI

VALOR GENÉRICO DO METRO QUADRADO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALORES EM	VALORES EM R\$
	UFRM POR m ²	POR m ²
Casa de Madeira Padrão 1	39,40	113,09
Casa ou Apartamento de Madeira Padrão 2	49,26	141,40
Casa ou Apartamento Misto Padrão 1	59,10	169,64
Casa ou Apartamento Misto Padrão 2	80,43	230,87
Casa ou Apartamento de Alvenaria Padrão 1	82,73	237,47
Casa ou Apartamento de Alvenaria Padrão 2	98,51	282,76
Casa ou Apartamento de Alvenaria Padrão 3	108,37	311,07
Pavilhão/Barracão Industrial Padrão 1	35,47	101,81
Pavilhão/Barracão Industrial Padrão 2	39,40	113,09
Pavilhão/Barracão Industrial Padrão 3	49,26	141,40
Sala Comercial	146,32	420,00
Garagem/Box	82,73	237,47



AV. Nossa Senhora de Fátima, 120 - CEP 89.873-000 CNPJ 01.594.009/0001-30

TABELA XI

LISTA DE SERVIÇOS E ALIQUOTAS DO ISSQN PARA EMPRESAS E ATIVIDADES NÃO ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL

Descrição dos Serviços (faturamento) 1 Serviços de informática e congêneres. 1.1 Análise e desenvolvimento de sistemas. 1.02 Programação. 1.03 Processamento de dados e congêneres 1.04 Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos. 1.05 Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação. 1.07 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e hancos de dados. 1.08 Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas. 2 Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza. 2.01 Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza. 3 Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza. 3.01 (Vetado) 3.02 Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda. 3.03 Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, paques de diversões, canchas e congêneres, para realização de versões, canchas e congêneres. 4.01 Medicina e biomedicina. 5% 30 4 Serviços de saúde, assistência médica e congêneres. 4.03 Hospitas, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	lán m	ATIVIDADES NÃO ENQUADRADAS NO S		
1.1 Análise e desenvolvimento de sistemas. 4% 1.02 Programação. 4% 1.03 Processamento de dados e congêneres 4% de jogos eletrônicos. 4% de jogos eletrônicos. 4% 1.06 Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos. 4% de jogos eletrônicos. 4% 1.07 Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação. 4% 1.08 Assessoria e consultoria em informática. 4% 1.09 Elaboração de programas de computação. 4% 1.00 Assessoria e consultoria em informática. 4% 1.01 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. Planejamento, confecção, manutenção e atualização de programas de computação e bancos de dados. Planejamento, confecção, manutenção e atualização de qualquer natureza. 2.01 Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza. 2.01 Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza. 3.01 (Vetado) 3.02 Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda. 2.01 Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza. 2.01 Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza. 3.05 Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. 4 Serviços de saúde, assistência médica e congêneres. 4.01 Medicina e biomedicina, quimioterapia, ultra-sonografía, ressonância magnética, radiologia, tomografía e congêneres. 4.03 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socoros, ambulatórios e congêneres. 4.03 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, amatórios, os estudes e congêneres. 4.03 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, amatórios, escala de congêneres. 4.03 Hospitais, clínicas, laboratórios,	Item Codigo		serviços	
1.02 Programação. 4% 1.03 Processamento de dados e congêneres 4% 1.04 Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos. 4% 1.05 Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação. 4% 1.06 Assessoria e consultoria em informática. 4% 1.07. Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. 1.08 Planejamento, confeçção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas. 2 Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza. 2.01 Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza. 3 Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres. 4.01 (Vetado) 2.02 Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda. 3.03 Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza. 3.04 Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza. 3.05 Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. 4 Serviços de saúde, assistência médica e congêneres para enalização de espeticidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografía, ressonância magnética, radiologia, temografía e congêneres. 4.01 Medicina e biomedicina, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	1			
1.03 Processamento de dados e congêneres 4% Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos. 1.05 Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação. 1.06 Assessoria e consultoria em informática. 4% 1.07. Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e manutenção de programas de computação e bancos de dados. 1.08 Planejamento, confeçção, manutenção e atualização de paginas eletrônicas. 2 Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza. 2.01 Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres. 3.01 (Vetado) 3.02 Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda. 2.03 Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza. 3.04 Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza. 3.05 Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. 4 Serviços de saúde, assistência médica e congêneres, para de lização de de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza. 4.01 Medicina e biomedicina. 4.02 Afises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografía, ressonância magnética, radiologia, tomografía e congêneres.	1.1	Análise e desenvolvimento de sistemas.		
Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos. 1.05 Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação. 1.06 Assessoria e consultoria em informática. 1.07. Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. 1.08 Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas. 2 Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza. 2.01 Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres. 3.01 (Vetado) 3.02 Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda. 3.03 Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza. 3.04 Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza. 3.04 Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de serviços de saúde, assistência médica e congêneres. 4.01 Medicina e biomedicina. 5% 30 Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografía, ressonância magnética, radiologia, tomografía e congêneres. 4.03 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	1.02	Programação.	4%	
de jogos eletrônicos. Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação. 1.06 Assessoria e consultoria em informática. 4% 1.07. Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. 1.08 Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas. 2 Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza. 2.01 Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza. 3 Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres. 3.01 (Vetado) 3.02 Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda. 3.03 Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza. 3.04 Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza. 3.05 Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. 4 Serviços de saúde, assistência médica e congêneres. 4.01 Medicina e biomedicina. 4.02 Anáises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres. 4.03 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de congêneres.	1.03	Processamento de dados e congêneres	4%	
programas de computação. 1.06 Assessoria e consultoria em informática. 1.07. Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. 1.08 Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas. 2 Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza. 3 Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres. 3.01 (Vetado) 3.02 Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda. 3.03 Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza. 3.04 Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza. 3.05 Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. 4 Serviços de saúde, assistência médica e congêneres. 4.01 Medicina e biomedicina. 4.02 Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres. 4.03 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de sonde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	1.04	de jogos eletrônicos.	4%	
1.07. Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. 1.08 Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas. 2 Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza. 3 Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres. 3.01 (Vetado) 3.02 Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda. 2.03 Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza. 3.04 Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza. 3.05 Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. 4 Serviços de saúde, assistência médica e congêneres. 4.01 Medicina e biomedicina. 5% 30 4.02 Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografía, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres. 4.03 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	1.05	programas de computação.	4%	
configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. 1.08 Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas. 2 Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza. 2.01 Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres. 3.02 Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda. 3.03 Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza. 3.04 Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza. 3.05 Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. 4 Serviços de saúde, assistência médica e congêneres. 4.01 Medicina e biomedicina. 5% 30 4.02 Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografía, ressonância magnética, radiologia, tomografía e congêneres. 4.03 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	1.06	Assessoria e consultoria em informática.	4%	
de páginas eletrônicas. 2 Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza. 2.01 Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres. 3.01 (Vetado) 3.02 Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda. 3.03 Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza. 3.04 Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza. 3.05 Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. 4 Serviços de saúde, assistência médica e congêneres. 4.01 Medicina e biomedicina. 5% 30 4.02 Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres. 4.03 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	1.07.	configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	4%	
qualquer natureza. Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza. Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres. 3.01 (Vetado) 3.02 Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda. 3.03 Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza. 3.04 Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza. 3.05 Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. 4 Serviços de saúde, assistência médica e congêneres. 4.01 Medicina e biomedicina. 5% 30 Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografía e congêneres. 4.03 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	1.08	de páginas eletrônicas.	4%	
natureza. Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres. 3.01 (Vetado) 3.02 Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda. 3.03 Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza. 3.04 Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza. 3.05 Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. 4 Serviços de saúde, assistência médica e congêneres. 4.01 Medicina e biomedicina. 5% 30 4.02 Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografía, ressonância magnética, radiologia, tomografía e congêneres. 4.03 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.		qualquer natureza.		
direito de uso e congêneres. 3.01 (Vetado) 3.02 Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda. 3.03 Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza. 3.04 Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza. 3.05 Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. 4 Serviços de saúde, assistência médica e congêneres. 4.01 Medicina e biomedicina. 4.02 Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres. 4.03 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	2.01	natureza.	5%	
3.02 Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda. 3.03 Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza. 3.04 Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza. 3.05 Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. 4 Serviços de saúde, assistência médica e congêneres. 4.01 Medicina e biomedicina. 5% 30 4.02 Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres. 4.03 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.		direito de uso e congêneres.		
propaganda. 3.03 Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza. 3.04 Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza. 3.05 Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. 4 Serviços de saúde, assistência médica e congêneres. 4.01 Medicina e biomedicina. 5% 30 4.02 Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres. 4.03 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.				
convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza. 3.04 Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza. 3.05 Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. 4 Serviços de saúde, assistência médica e congêneres. 4.01 Medicina e biomedicina. 5% 30 4.02 Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres. 4.03 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	3.02		2%	
3.04 Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza. 3.05 Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. 4 Serviços de saúde, assistência médica e congêneres. 4.01 Medicina e biomedicina. 5% 30 4.02 Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres. 4.03 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	3.03	convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios	2%	
estruturas de uso temporário. 4 Serviços de saúde, assistência médica e congêneres. 4.01 Medicina e biomedicina. 5% 30 4.02 Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres. 4.03 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.		Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.		
congêneres. 4.01 Medicina e biomedicina. 5% 30 4.02 Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres. 5% 4.03 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres. 5%	3.05	estruturas de uso temporário.	3%	
4.02 Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres. 4.03 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.		congeneres.		
radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres. 4.03 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	4.01			30
manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.		radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.		
4.04 Instrumentação cirúrgica. 5%	4.03	manicômios, casas de saúde, prontos-socorros,	5%	
	4.04	Instrumentação cirúrgica.	5%	



4.05	Acupuntura.	5%	
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	5%	
4.07	Serviços farmacêuticos.	5%	
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	5%	
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao	5%	
1.00	tratamento físico, orgânico e mental.	070	
4.10	Nutrição.	4%	30
4.11	Obstetrícia.	5%	30
4.12	Odontologia.	4%	30
4.13	Ortóptica.	5%	30
4.14	Próteses sob encomenda.	5%	30
4.15	Psicanálise.	5%	30
4.16	Psicologia.	5%	30
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e	3%	
	congêneres.		
4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	3%	
4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	3%	
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	3%	
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	3%	
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	3%	
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	3%	
5	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.		
5.01	Medicina veterinária e zootecnia.	4%	
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	4%	
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária.	5%	
5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	5%	
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	5%	
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	3%	
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	3%	
5.08	Guarda, tratamento, adestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	5%	
5.09	Planos de atendimento e assistência médico- veterinária.	5%	
6	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.		
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	4%	10
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	4%	10
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	4%	10



6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	4%	10
6.05	6.05 Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	4%	
7	Serviços relativos a engenharia, arquitetura,		
	geologia, urbanismo, construção civil,		
	manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.		
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura,	3%	30
7.01	geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	070	00
7.02	Execução, por administração, empreitada ou		
	subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica	3%	
	ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive		
	sondagem, perfuração de poços, escavação,		
	drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação,		
	concretagem e a instalação e montagem de produtos,		
	peças e equipamentos (exceto o fornecimento de		
	mercadorias produzidas pelo prestador de serviços		
	fora do local da prestação dos serviços, que fica		
7.00	sujeito ao ICMS).	20/	
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros,	3%	
	viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia;		
	elaboração de anteprojetos, projetos básicos e		
	projetos executivos para trabalhos de engenharia.		
7.04	Demolição.	3%	
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios,	3%	
	estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o	0,0	
	fornecimento de mercadorias produzidas pelo		
	prestador dos serviços, fora do local da prestação dos		
	serviços, que fica sujeito ao ICMS).		
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes,	3%	
	assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros,		
	divisórias, placas de gesso e congêneres, com		
	material fornecido pelo tomador do serviço.		
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de	3%	
7.00	pisos e congêneres.	20/	
7.08	Calafetação.	3% 3%	
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo,	3%	
	rejeitos e outros resíduos quaisquer.		
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e	3%	
7.10	logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas,	070	
	parques, jardins e congêneres.		
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de	3%	
	árvores.		
7.12	Controle e tratamento de efluentes de Qualquer	3%	
	natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.		
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização,	3%	
	imunização, higienização, desratização, pulverização e		
	congêneres.		
7.14	(Vetado)		
7.15	(Vetado)	201	
7.16	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.	3%	
7.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços	3%	



	congêneres.		
7.18		3%	
7.10	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías,	3%	
7.40	lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	20/	
7.19	Acompanhamento e fiscalização da execução de	3%	
7.00	obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	00/	
7.20	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia,	3%	
	mapeamento, levantamentos topográficos,		
	batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos,		
	geofísicos e congêneres.		
7.21	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho,	3%	
	perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria,		
	estimulação e outros serviços relacionados com a		
	exploração e explotação de petróleo, gás natural e de		
	outros recursos minerais.		
7.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens e	3%	
	congêneres.		
8	Serviços de educação, ensino, orientação		
	pedagógica e educacional, instrução, treinamento		
	e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.		
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e	3%	
	superior.		
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e	3%	
	educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer		
	natureza.		
9	Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens		
	e congêneres.		
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-	4%	
	service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis	.,,	
	residência, residence-service, suite service, hotelaria		
	marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação		
	por temporada com fornecimento de serviço (o valor		
	da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da		
	diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).		
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação	4%	
3.02	e execução de programas de turismo, passeios,	470	
	viagens, excursões, hospedagens e congêneres		
9.03	9.03 Guias de turismo.	5%	20
10	Serviços de intermediação e congêneres.	J /0	20
		F0/	
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de	5%	
	câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos		
40.00	de saúde e de planos de previdência privada.		
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos	5%	
40.00	em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer	F0'	
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de	5%	
10.5:	direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	- c:	
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de	5%	
1	contratos de arrendamento mercantil (leasing), de		
	franquia (franchising) e de faturização (factoring).		
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens	5%	
	móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou		
	subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de		
	Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer		
	meios.		
10.06	Agenciamento marítimo.	5%	
	• -		



10.08 Agenciamento de notícias. 5% 10.08 Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive comercial. 10.09 Representação de qualquer natureza, inclusive comercial. 11.01 Gurada e destacionamento de veiculos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações. 11.02 Vigilância, seguração e veiculos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações. 11.03 Esotla, inclusive de veiculos e cargas. 5% 11.04 Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie. 12 Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres. 12.01 Espetaculos teatrais. 3% 12.02 Exibições cinematográficas. 3% 12.03 Espetaculos cinematográficas. 3% 12.04 Programas de auditório. 3% 12.05 Parques de diversões, centros de lazer e congêneres. 3% 12.06 Boates, taxi-dancing e congêneres. 3% 12.07 Serviços de diversões destres congêneres. 3% 12.08 Espetaculos cinematográficas automos destres de congêneres. 3% 12.09 Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não. 3% 12.10 Corridas e competições de animais 3% 12.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 12.12 Excução de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo esportivas, de destreza intelectual com ou sem a participação do espectador. 12.12 Excução de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo esportivas, de destreza intelectual compêneres 12.11 Corridas e congêneres 12.12 Foreimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo de qualquer natureza 12.12 Foreimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.15 Fesifies de			
o agenciamento de veiculação por quaisquer meios. Representação de qualquer natureza, inclusive comercial. 10.10 Distribuição de bens de terceiros. Switos de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres. 11.01 Guarda e estacionamento de veiculos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações. 11.02 Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas. 11.03 Escota, inclusive de veículos e cargas. 11.04 Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie. 12 Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres. 12.01 Espetaculos teatrais. 12.02 Exibições cinematográficas. 12.03 Espetaculos circenses. 12.04 Programas de auditório. 12.05 Parques de diversões, centros de lazer e congêneres. 12.06 Bates, taxi-dancing e congêneres. 12.07 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. 12.09 Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não. 12.10 Competições e aportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 12.11 Execução de música 12.12 Execução de música 12.13 Produção, mediante ou sem e necomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres. 12.11 Competições e sportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 12.12 Execução de música 12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais festivais e congêneres. 12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais restivais es congêneres. 12.11 Competições e aportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 12.12 Execução de música 12.13 Profução, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e	10.07	Agenciamento de notícias.	5%
10.09 Representação de qualquer natureza, inclusive comercial. 10.10 Distribuição de bens de terceiros. 5% 11.01 Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres. 11.01 Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações. 11.02 Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas. 11.03 Escolta, inclusive de veículos e cargas. 11.04 Armazenamento, depósito, carga, descarga, armação e guarda de bens de qualquer espécie. 12 Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres. 12.01 Espetáculos iceroreses. 12.02 Exibições cinematográficas. 12.03 Espetáculos circenses. 12.04 Programas de auditório. 12.05 Parques de diversões, centros de lazer e congêneres. 12.06 Boates, taxi-dancing e congêneres. 12.07 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. 12.09 Bilhares, boliches e diversões delirônicas ou não. 12.10 Corridas e competições de animais 12.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 12.12 Execução de música para ambientes fechados ou não. 12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, concertos, recitais, festivais e congêneres. 12.11 Corridas e competições de animais 12.11 Cerroeirento de música para ambientes fechados ou não. 12.12 Execução de música 12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não. 12.15 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.16 Exicução de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo 12.17 Recreação e animação, inclusive e	10.08		5%
comercial. 10.10 Distribuição de bens de terceiros. 5%		o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	
10.10 Distribuição de bens de terceiros. 11 Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres. 11.01 Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações. 11.02 Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas. 11.03 Escolta, inclusive de veículos e cargas. 11.03 Escolta, inclusive de veículos e cargas. 11.04 Armazenamento, depósito, carga, descarga, armação e guarda de bens de qualquer espécie. 12 Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres. 12.01 Espetáculos teatrais. 12.02 Exibições cinematográficas. 12.03 Espetáculos icroenses. 12.04 Programas de auditório. 12.05 Parques de diversões, centros de lazer e congêneres. 12.06 Boates, taxi-dancing e congêneres. 12.07 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. 12.09 Bilhares, boliches e diversões delirônicas ou não. 12.10 Corridas e competições de animais 12.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 12.12 Execução de música para ambientes fechados ou não, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, soncertos, recitais, festivais e congêneres 12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo 12.15 Desfiles de blocos caramavalescos ou folcióricos, trios elétricos e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia 13.00 Fonografia o gráfica, fotocomposição, clicheria,	10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive	3%
11.01 Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, yigilância e congêneres. 11.02 Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas. 11.02 Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas. 11.03 Escolta, inclusive de veículos e cargas. 11.04 Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie. 12 Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres. 12.01 Espetáculos teatrais. 12.02 Exibições cinematográficas. 12.03 Espetáculos circenses. 12.04 Porgamas de auditório. 12.05 Parques de diversões, centros de lazer e congêneres. 12.06 Boates, taxi-dancing e congêneres. 12.07 Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. 12.08 Feiras, exposições, congresos os congêneres. 12.09 Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não. 12.10 Corridas e competições de animais 12.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intellectual, com ou sem a participação do espectador. 12.12 Excução de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo 12.15 Porfecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo esportivas, de destrezo de files, shous, concertos, recitais, festivais e congêneres. 12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folcióricos, trios elétricos e congêneres esportivas, de destrezo files, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, balles, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza de missão por qualquer processo de para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza de congêneres 12.18 Portografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, tr			
armazenamento, vigilância e congêneres. 4% automotores, de aeronaves e de embarcações. 11.02 Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas. 11.03 Escolta, inclusive de veículos e cargas. 5% 25%	10.10	Distribuição de bens de terceiros.	5%
11.0.1 Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações. 11.0.2 Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas. 11.0.3 Escotta, inclusive de veículos e cargas. 11.0.4 Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie. 12 Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres. 12.0.1 Espetáculos teatrais. 12.0.2 Exibições cinematográficas. 12.0.3 Espetáculos circenses. 12.0.4 Programas de auditório. 12.0.5 Parques de diversões, centros de lazer e congêneres. 12.0.6 Boates, taxi-dancing e congêneres. 12.0.7 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. 12.0.9 Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não. 12.10 Corridas e competições de animais 12.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 12.12 Execução de música 12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não. 12.15 Desfites de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres 12.14 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografía, fotografía, cinematografía e reprografía 13.01 - Vetado 13.02 Fonografía ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.04 Reprografía, microfilmagem e digitalização.	11		
automotores, de aeronaves e de embarcações. 11.02 Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas. 11.03 Escolta, inclusive de veículos e cargas. 11.04 Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie. 2 Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres. 12.01 Espetáculos teatrais. 12.02 Exibições cinematográficas. 12.03 Espetáculos circenses. 12.04 Programas de auditório. 12.05 Parques de diversões, centros de lazer e congêneres. 12.06 Boates, taxi-dancing e congêneres. 12.07 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. 12.08 Feiras, exposições, congressos e congêneres. 12.09 Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não. 12.10 Corridas e competições de animais 12.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 12.12 Execução de música 12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo 12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folcióricos, trios elétricos e congêneres 12.16 Exipição de filmies, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.16 Exipição de filmies, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13.01 – Vetado 13.02 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.04 Reprografia, microfilmagem e digitalização 44% 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, 4%		armazenamento, vigilância e congêneres.	
11.02 Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas. 5%	11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres	4%
pessoas. 11.03 Escolta, inclusive de veículos e cargas. 11.04 Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie. 12 Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres. 12.01 Espetáculos teatrais. 12.02 Exibições cinematográficas. 12.03 Espetáculos teatrais. 12.04 Programas de auditório. 12.05 Parques de diversões, centros de lazer e congêneres. 12.06 Boates, taxi-dancing e congêneres. 12.07 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. 12.08 Feiras, exposições, congressos e congêneres. 12.09 Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não. 12.10 Corridas e competições de animais 12.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 12.12 Execução de música 12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo 12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folcióricos, trios elétricos e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografía, fotografía, cinematografía e reprografía 13.04 Potografía e cinematografía, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, 4%			
11.03 Escolta, inclusive de veículos e cargas. 11.04 Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie. 12 Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres. 12.01 Espetáculos teatrais. 12.02 Exibições cinematográficas. 12.03 Espetáculos circenses. 12.04 Programas de auditório. 12.05 Parques de diversões, centros de lazer e congêneres. 12.06 Boates, taxi-dancing e congêneres. 12.07 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. 12.08 Feiras, exposições, congresos e congêneres. 12.09 Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não. 12.10 Corridas e competições de animais 12.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 12.12 Excução de música 12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, balles, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualque processo 12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folcióricos, trios elétricos e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografía, fotografía, cinematografía e reprografía 13.01 - Vetado 13.02 Fonografía ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres elementos, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografía, microfilmagem e digitalização desponeres desponeres elementografía, incirofilmagem e digitalização desponeres desponeres de congeneres elementografía, incirofilmagem e digitalização desponeres desponeres de congeneres de compeneres de compene	11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e	5%
11.04 Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie. 12 Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congéneres. 12.01 Espetáculos teatrais. 12.02 Exibições cinematográficas. 12.03 Espetáculos circenses. 12.04 Programas de auditório. 12.05 Parques de diversões, centros de lazer e congêneres. 12.06 Boates, taxi-dancing e congêneres. 12.07 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. 12.08 Feiras, exposições, congressos e congêneres. 12.09 Bilares, boliches e diversões eletrônicas ou não. 12.10 Corridas e competições de animais 12.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 12.12 Execução de música 12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo 12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folcióricos, trios elétricos e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografía, fotografía, cinematografía or errografía 13.01 - Vetado 13.02 Fonografía ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografía e cinematografía; nicusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, fucagem e congêneres 13.04 Reprografía, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, 4%			
arrumação e guarda de bens de qualquer espécie. 2 Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres. 12.01 Espetáculos teatrais. 3% 12.02 Exibições cinematográficas. 3% 12.03 Espetáculos circenses. 3% 12.04 Programas de auditório. 3% 12.05 Parques de diversões, centros de lazer e congêneres. 3% 12.07 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. 3% 12.08 Feiras, exposições, congresos e congêneres. 3% 12.09 Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não. 3% 12.10 Corridas e competições de animais 3% 12.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 12.12 Execução de música 3% 12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo 12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografía, fotografía, cinematografía o gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.04 Potenda Propografía e cinematografía, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografía, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, 4%			
12.01 Espetáculos teatrais. 12.02 Exibições cinematográficas. 12.03 Espetáculos circenses. 12.04 Programas de auditório. 12.05 Parques de diversões, centros de lazer e congêneres. 12.06 Boates, taxi-dancing e congêneres. 12.07 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. 12.08 Feiras, exposições, congressos e congêneres. 12.09 Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não. 12.10 Corridas e competições de animais 12.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 12.12 Execução de música 12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo 12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folcióricos, trios elétricos e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografía, fotografía, cinematografía e reprografía 13.01 - Vetado 13.02 Fonografía ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.04 Reprografía, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria,	11.04		3%
congêneres. 12.01 Espetáculos teatrais. 12.02 Exibições cinematográficas. 12.03 Espetáculos circenses. 12.04 Programas de auditório. 12.05 Parques de diversões, centros de lazer e congêneres. 12.06 Boates, taxi-dancing e congêneres. 12.07 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. 12.08 Feiras, exposições, congressos e congêneres. 12.09 Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não. 12.10 Corridas e competições de animais 12.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 12.12 Execução de música 12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo 12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folcóricos, trios elétricos e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografía, fotografía, cinematografía e reprografía 13.01 - Vetado 13.02 Fonografía ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.04 Reprografía, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clichería, 4%		arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	
12.01 Espetáculos teatrais. 12.02 Exibições cinematográficas. 12.03 Espetáculos circenses. 12.04 Programas de auditório. 12.05 Parques de diversões, centros de lazer e congêneres. 12.06 Boates, taxi-dancing e congêneres. 12.07 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. 12.08 Feiras, exposições, congressos e congêneres. 12.09 Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não. 12.10 Corridas e competições de animais 12.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 12.12 Execução de música 12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo 12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografía, fotografía, cinematografía e reprografía 13.01 - Vetado 13.02 Fonografía o gravação de sons, inclusive trucagem, demandado, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografía, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clichería, 4%	12		
12.02 Exibições cinematográficas. 12.03 Espetáculos circenses. 12.04 Programas de auditório. 12.05 Parques de diversões, centros de lazer e congêneres. 12.06 Boates, taxi-dancing e congêneres. 12.07 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. 12.08 Feiras, exposições, congressos e congêneres. 12.09 Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não. 12.10 Corridas e competições de animais 12.11 Competições de sopritivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 12.12 Execução de música 12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, balles, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo 12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folcióricos, trios elétricos e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografía, fotografía, cinematografía e reprografía 13.01 - Vetado 13.02 Fonografía o gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.04 Reprografía, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clichería, 4%		congêneres.	
12.03 Espetáculos circenses. 12.04 Programas de auditório. 2.05 Parques de diversões, centros de lazer e congêneres. 3% 12.06 Boates, taxi-dancing e congêneres. 3% 12.07 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. 12.08 Feiras, exposições, congressos e congêneres. 12.09 Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não. 12.10 Corridas e competições de animais 2.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 12.12 Execução de música 12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo 12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografía, fotografía, cinematografía e reprografía 13.01 - Vetado 13.03 Fotografía o cinematografía, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografía, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria,	12.01	Espetáculos teatrais.	
12.04 Programas de auditório. 12.05 Parques de diversões, centros de lazer e congêneres. 12.06 Boates, taxi-dancing e congêneres. 12.07 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. 12.08 Feiras, exposições, congressos e congêneres. 12.09 Bihares, boliches e diversões eletrônicas ou não. 12.10 Corridas e competições de animais 12.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 12.12 Execução de música 12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo 12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia 13.01 - Vetado 13.02 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografia, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria,	12.02	Exibições cinematográficas.	3%
12.05 Parques de diversões, centros de lazer e congêneres. 3% 12.06 Boates, taxi-dancing e congêneres. 3% 12.07 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. 3% 12.08 Feiras, exposições, congressos e congêneres. 3% 12.09 Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não. 3% 12.10 Corridas e competições de animais 3% 12.11 Competições de seportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 12.12 Execução de música 3% 12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, balles, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo 12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folcióricos, trios elétricos e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia 13.01 - Vetado 13.02 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografia, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, 4%	12.03	Espetáculos circenses.	3%
12.06 Boates, taxi-dancing e congêneres. 12.07 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.08 Feiras, exposições, congressos e congêneres. 12.09 Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não. 12.10 Corridas e competições de animais 12.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 12.12 Execução de música 12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo 12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia 13.01 - Vetado 13.02 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografia, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria,	12.04	Programas de auditório.	3%
12.07 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.08 Feiras, exposições, congressos e congêneres. 12.09 Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não. 12.10 Corridas e competições de animais 12.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 12.12 Execução de música 12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo 12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia 13.01 - Vetado 13.02 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografia, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria,	12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	3%
concertos, recitais, festivais e congêneres 12.08 Feiras, exposições, congressos e congêneres. 3% 12.10 Corridas e competições de animais 3% 12.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 12.12 Execução de música 12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo 12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografía, fotografía, cinematografía e reprografía 13.01 - Vetado 13.02 Fonografía ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografía e cinematografía, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografía, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfíca, fotocomposição, clicheria,	12.06	Boates, taxi-dancing e congêneres.	3%
concertos, recitais, festivais e congêneres 12.08 Feiras, exposições, congressos e congêneres. 3% 12.10 Corridas e competições de animais 3% 12.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 12.12 Execução de música 12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo 12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografía, fotografía, cinematografía e reprografía 13.01 - Vetado 13.02 Fonografía ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografía e cinematografía, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografía, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfíca, fotocomposição, clicheria,	12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas,	3%
12.09 Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não. 12.10 Corridas e competições de animais 3% 12.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 12.12 Execução de música 3% 12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo 12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografía e reprografía 13.01 - Vetado 13.02 Fonografía ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografía e cinematografía, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografía, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria,			
12.10 Corridas e competições de animais 12.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 12.12 Execução de música 12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo 12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografía, fotografía, cinematografía e reprografía 13.01 - Vetado 13.02 Fonografía ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografía e cinematografía, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografía, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria,	12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres.	3%
12.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 12.12 Execução de música 12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo 12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia 13.01 - Vetado 13.02 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografia, microfilmagem e digitalização Reprografia, microfilmagem e digitalização Composição gráfica, fotocomposição, clicheria,	12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	3%
intelectual, com ou sem a participação do espectador. 12.12 Execução de música 12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo 12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia 13.01 - Vetado 13.02 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografia, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria,	12.10	Corridas e competições de animais	3%
12.12 Execução de música 12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo 12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografía, fotografía, cinematografía e reprografía 13.01 - Vetado 13.02 Fonografía ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografía e cinematografía, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografía, microfilmagem e digitalização 4% 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria,	12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou	3%
12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo 12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia 13.01 - Vetado 13.02 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografia, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria,		intelectual, com ou sem a participação do espectador.	
eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo 12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia 13.01 - Vetado 13.02 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografia, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria,	12.12	Execução de música	3%
danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres 12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo 12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia 13.01 – Vetado 13.02 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografia, microfilmagem e digitalização 4% 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria,	12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de	3%
recitais, festivais e congêneres 12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo 12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia 13.01 - Vetado 13.02 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografia, microfilmagem e digitalização 4% 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria,		eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet,	
12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo 12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia 13.01 – Vetado 13.02 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografia, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria,		danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos,	
não, mediante transmissão por qualquer processo 12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia 13.01 – Vetado 13.02 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografia, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria,			
12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia 13.01 – Vetado 13.02 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografia, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria,	12.14		3%
elétricos e congêneres 12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia 13.01 - Vetado 13.02 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografia, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, 4%			
12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia 13.01 - Vetado 13.02 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografia, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, 4%	12.15		3%
shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia 13.01 – Vetado 13.02 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografia, microfilmagem e digitalização 4% 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria,			
esportivas, de destreza intelectual ou congêneres 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia 13.01 - Vetado 13.02 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografia, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, 4%	12.16		3%
12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza 13 Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia 13.01 - Vetado 13.02 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografia, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, 4%			
de qualquer natureza Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia 13.01 – Vetado 13.02 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografia, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, 4%	16 :=		
13.01 — Vetado 13.02 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografia, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, 4%	12.17		3%
cinematografia e reprografia 13.01 – Vetado 13.02 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografia, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, 4%	1.5	' '	
13.01 – Vetado 13.02 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografia, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, 4%	13		
13.02 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografia, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, 4%			
dublagem, mixagem e congêneres 13.03 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografia, microfilmagem e digitalização 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, 4%			
13.03 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, 4% ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografia, microfilmagem e digitalização 4% 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, 4%	13.02		4%
ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres 13.04 Reprografia, microfilmagem e digitalização 4% 13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, 4%			
13.04Reprografia, microfilmagem e digitalização4%13.05Composição gráfica, fotocomposição, clicheria,4%	13.03		4%
13.05 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, 4%			
zıncografia, litografia, fotolitografia	13.05		4%
		zıncografia, litografia, fotolitografia	



14	Serviços relativos a bens de terceiros		
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem,	4%	
	manutenção e conservação de máquinas, veículos,		
	aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de		
	qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas,		
14.02	que ficam sujeitas ao ICMS). Assistência técnica	4%	
14.02		4%	
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	470	
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus.	2%	
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento,	4%	
14.00	pintura, beneficiamento, lavagem, secagem,	470	
	tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte,		
	polimento, plastificação e congêneres, de objetos		
	quaisquer.		
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e	4%	
	equipamentos, inclusive montagem industrial,		
	prestados ao usuário final, exclusivamente com		
	material por ele fornecido.		
14.07	Colocação de molduras e congêneres.	4%	
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros,	4%	
	revistas e congêneres.		
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido	3%	
	pelo usuário final, exceto aviamento.		
14.10	Tinturaria e lavanderia.	4%	
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	4%	
14.12	Funilaria e lanternagem.	4%	
14.13	Carpintaria e serralheria.	4%	
	Serviços relacionados ao setor bancário ou		
	financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar		
	pela União ou por quem de direito.		
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de	5%	
13.01	cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira	370	
	de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.		
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente,	5%	
	conta de investimentos e aplicação e caderneta de		
	poupança, no País e no exterior, bem como a		
	manutenção das referidas contas ativas e inativas.		
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de	5%	
	terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e		
	de bens e equipamentos em geral.		
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral,	5%	
	inclusive atestado de idoneidade, atestado de		
45.05	capacidade financeira e congêneres.	50/	
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação	5%	
	cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no		
	Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos –		
15.06	CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais. Emissão, reemissão e fornecimento de avisos,	5%	
13.00	comprovantes e documentos em geral; abono de	5 /0	
	firmas; coleta e entrega de documentos, bens e		
	valores; comunicação com outra agência ou com a		



	administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento	
	fiduciário ou depositário; devolução de bens em	
	custódia.	
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a	5%
10.07	contas em geral, por qualquer meio ou processo,	
	inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex,	
	acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e	
	quatro horas; acesso a outro banco e a rede	
	compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e	
	demais informações relativas a contas em geral, por	
	qualquer meio ou processo.	
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição,	5%
	cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo,	
	análise e avaliação de operações de crédito; emissão,	
	concessão, alteração ou contratação de aval, fiança,	
	anuência e congêneres; serviços relativos a abertura	
	de crédito, para quaisquer fins.	
15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens,	5%
	inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição	
	de garantia, alteração, cancelamento e registro de	
	contrato, e demais serviços relacionados ao	
15.10	arrendamento mercantil (leasing).	F0/
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas	5%
	ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de	
	terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico,	
	automático ou por máquinas de atendimento;	
	fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou	
	pagamento; emissão de carnês, fichas de	
	compensação, impressos e documentos em geral.	
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de	5%
	protesto, manutenção de títulos, reapresentação de	
	títulos, e demais serviços a eles relacionados.	
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores	5%
	mobiliários.	
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em	5%
	geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e	
	baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de	
	exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no	
	exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de	
	cheques de viagem; fornecimento, transferência,	
	cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias	
	recebidas; envio e recebimento de mensagens em	
	geral relacionadas a operações de câmbio.	
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e	5%
10.14	manutenção de cartão magnético, cartão de crédito,	
	cartão de débito, cartão salário e congêneres.	
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer;	5%
	serviços relacionados a depósito, inclusive depósito	
	identificado, a saque de contas quaisquer, por	
	qualquer meio ou processo, inclusive em terminais	
	eletrônicos e de atendimento.	
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração,	5%



	cancelamento e baixa de ordens de pagamento,		
	ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou		
	processo; serviços relacionados à transferência de		
	valores, dados, fundos, pagamentos e similares,		
	inclusive entre contas em geral.		
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação,	5%	
	cancelamento e oposição de cheques quaisquer,		
	avulso ou por talão.		
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e	5%	
	vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica,		
	emissão, reemissão, alteração, transferência e		
	renegociação de contrato, emissão e reemissão do		
	termo de quitação e demais serviços relacionados a		
	crédito imobiliário.		
16	Serviços de transporte de natureza municipal.		
16.01	Serviços de transporte de natureza municipal.	2%	10
17	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico,	270	10
17	contábil, comercial e congêneres.		
17.01		5%	
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não	5%	
	contida em outros itens desta lista; análise, exame,		
	pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados		
	e informações de qualquer natureza, inclusive		
4= 00	cadastro e similares.		
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente,	5%	
	secretaria em geral, resposta audível, redação, edição,		
	interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura		
	administrativa e congêneres.		
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou	5%	
	organização técnica, financeira ou administrativa.		
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de	5%	
	mão-de-obra.		
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter	5%	
	temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores,		
	avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de		
	serviço.		
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de	5%	
	vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de		
	publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais		
	materiais publicitários.		
17.07	Vetado		<u> </u>
17.08	Franquia (franchising).		<u> </u>
17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	5%	
17.10	Planejamento, organização e administração de feiras,	3%	
	exposições, congressos e congêneres.		
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o	3%	
	fornecimento de alimentação e bebidas, que fica		
	sujeito ao ICMS).		
17.12	Administração em geral, inclusive de bens e negócios	5%	
	de terceiros.	- 1 -	
17.13	Leilão e congêneres.	5%	
17.14	Advocacia.	3%	30
17.15	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	4%	30
17.16	Auditoria.	5%	
17.17	Análise de Organização e Métodos.	5%	
17.17	, manos de Organização e Metodos.	370	



17.18	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	5%	
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	2%	30
17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	5%	30
17.21	17.21 – Estatística.	5%	
17.22	17.22 – Cobrança em geral.	5%	
17.23	17.23 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	5%	
17.24	17.24 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	3%	
18	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.		
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	5%	
19	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.		
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	5%	
20	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.		
20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de Qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	5%	
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	5%	
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	5%	
21	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.		
21.01	21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e	2%	



	notariais.		
22			
22	Serviços de exploração de rodovia.	5 0/	
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança	5%	
	de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo		
	execução de serviços de conservação, manutenção,		
	melhoramentos para adequação de capacidade e		
	segurança de trânsito, operação, monitoração,		
	assistência aos usuários e outros serviços definidos		
	em contratos, atos de concessão ou de permissão ou		
	em normas oficiais.		
23	Serviços de programação e comunicação visual,		
	desenho industrial e congêneres.		
23.01	Serviços de programação e comunicação visual,	5%	
	desenho industrial e congêneres.		
24	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos,		
	placas, sinalização visual, banners, adesivos e		
	congêneres.		
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas,	4%	
	sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.		
25	Serviços funerários.		
25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou	4%	
	esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo	1,75	
	cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros		
	paramentos; desembaraço de certidão de óbito;		
	fornecimento de véu, essa e outros adornos;		
	embalsamento, embelezamento, conservação ou		
	restauração de cadáveres.		
25.02	Cremação de cadaveres. Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	4%	
25.02	Planos ou convênio funerários.	4%	
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	4%	
26	Serviços de coleta, remessa ou entrega de	770	
20	correspondências, documentos, objetos, bens ou		
	valores, inclusive pelos correios e suas agências		
	franqueadas; courrier e congêneres.		
26.01		5%	
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de	5%	
	correspondências, documentos, objetos, bens ou		
	valores, inclusive pelos correios e suas agências		
07	franqueadas; courrier e congêneres.		
27	Serviços de assistência social.	40/	
27.01	Serviços de assistência social.	4%	30
28	Serviços de avaliação de bens e serviços de		
00.0:	qualquer natureza.		
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer	5%	20
	natureza.		
29	Serviços de biblioteconomia.		
29.01	Serviços de biblioteconomia.	3%	
30	Serviços de biologia, biotecnologia e química.		
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	5%	
31	Serviços técnicos em edificações, eletrônica,		
	eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e		
	congêneres.		
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica,	4%	
	eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e		
	congêneres.		
	· <u> </u>	L	



AV. Nossa Senhora de Fátima, 120 - CEP 89.873-000 CNPJ 01.594.009/0001-30

32	Serviços de desenhos técnicos.		
32.01	Serviços de desenhos técnicos.	4%	20
33	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários,		
	despachantes e congêneres.		
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários,	5%	
	despachantes e congêneres.		
34	Serviços de investigações particulares, detetives e		
	congêneres.		
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e	5%	20
	congêneres.		
35	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa,		
	jornalismo e relações públicas.		
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa,	5%	30
	jornalismo e relações públicas.		
36	Serviços de meteorologia.		
36.01	Serviços de meteorologia.	3%	
37	Serviços de artistas, atletas, modelos e		
	manequins.		
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	3%	10
38	Serviços de museologia.		
38.01	Serviços de museologia.	3%	
39	Serviços de ourivesaria e lapidação.		
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material	4%	
	for fornecido pelo tomador do serviço).		
40	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.		
40.01	Obras de arte sob encomenda.	3%	

Art. 2º. Fica alterado o inciso III da Lei Municipal Nº 820, de 22 de dezembro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"III – Aposentados e pensionistas que residem no município de Bom Jesus do Oeste – SC, com renda familiar mensal de no maximo03 (três) salários mínimos nacionais, que possuam um único imóvel e que o mesmo sirva como sua residência e de sua família".

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste (SC), aos 29 de fevereiro de 2012.

SERGIO LUIZ PERSCH Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Mariliva Ames Aiolfi Auxiliar de Administração